



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIVULGAÇÃO N.º 15/2012

1. Pela presente, publicita-se a abertura do procedimento tendente ao destacamento como juízes de direito auxiliares nos tribunais judiciais, até à data em que produza efeitos o movimento judicial ordinário de 2012, dos juízes de direito em regime de estágio provenientes do XXVII curso normal de formação da magistratura judicial – via académica e do XXVIII curso normal de formação da magistratura judicial – via profissional, que terminarão o período de estágio a 29 de Fevereiro de 2012.
2. Só podem concorrer ao presente procedimento os juízes de direito em regime de estágio que concluíam a fase de estágio dos cursos referidos no ponto 1 da presente divulgação, em 29 de Fevereiro de 2012.
3. Os lugares que irão ser providos no âmbito do presente procedimento são os constantes no anexo à presente divulgação.
4. Os juízes de direito em regime de estágio serão colocados nos lugares disponíveis, de acordo com as opções constantes no requerimento de candidatura apresentado, por ordem decrescente, e de acordo com a graduação no respectivo curso de formação, sendo que, serão colocados em primeiro lugar os juízes de direito provenientes XXVII curso normal de formação da magistratura judicial – via académica e só depois os juízes de direito do XXVIII curso normal de formação da magistratura judicial – via profissional.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5. Nas situações de agregação de lugares a candidatura a qualquer um deles implica a candidatura ao conjunto.
6. O prazo de candidatura ao presente procedimento inicia-se no dia 30 de Janeiro e termina no dia 08 de Fevereiro de 2012.
7. As candidaturas devem ser enviadas por email, para o endereço csm@csm.org.pt, até às 23h:59m:59s do último dia de candidatura.
8. Os juízes de direito em regime de estágio que não apresentem candidatura ou que não fiquem providos em nenhuma das opções que indicaram serão colocados obrigatoriamente nos lugares constantes da lista anexa que fiquem por preencher.
9. As colocações resultantes do presente procedimento serão publicitadas na página da internet deste Conselho Superior da Magistratura.
10. Da publicitação referida no ponto anterior cabe reclamação a interpor no prazo máximo de 48 horas.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2012

O Juiz Secretário,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins'.

(Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins)



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ANEXO

Distrito Judicial de Évora (15)

Tribunal de Execução de Penas de Évora - 1
Tribunal Judicial de Setúbal - Juízos Cíveis - 1
Tribunal Judicial de Albufeira - 1
Tribunal Judicial de Elvas - 1
Tribunal Judicial de Faro - Juízos Cíveis e Criminais - 1
Tribunal Judicial de Loulé - Juízos Cíveis e Criminais - 1
Tribunal Judicial de Santarém - Juízos Cíveis e Criminais - 1
Tribunal Judicial de Portimão - 1
Tribunal Judicial de Setúbal - Juízos Criminais - 1
Tribunal Judicial de Faro - 2.º Juízo Criminal - 1
Tribunal Judicial de Ponte de Sôr - 1
Comarca do Alentejo Litoral - Juízo Misto de Odemira - 1
Tribunal Judicial do Cartaxo - 1
Tribunais Judiciais de Silves e Monchique - 1
Tribunal Judicial da Golegã - 1

Distrito Judicial de Coimbra (11)

Tribunal Judicial de Viseu - 1
Tribunal Judicial de Viseu/Instrução Criminal no Círculo Judicial de Viseu - 1
Tribunal Judicial da Covilhã - 1
Tribunal Judicial do Fundão - 1
Tribunal Judicial de Torres Novas - 1
Tribunais Judiciais de Seia/Covilhã/Fundão - 1
Tribunal Judicial de Leiria - 1
Tribunal Judicial de Tondela - 1
Tribunal Judicial de Porto de Mós - 1
Tribunais Judiciais de Ansião/Figueiró dos Vinhos - 1
Tribunais Judiciais de Mealhada/Soure - 1

Distrito Judicial do Porto (12)



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tribunal Judicial de Felgueiras – 2
Tribunal Judicial de Santo Tirso - Juízos criminais e instrução criminal – 1
Tribunal Judicial de Mirandela – 1
Tribunal Judicial de Lamego – 1
Tribunal Judicial de Ponte da Barca – 1
Tribunal Judicial de Fafe – 1
Tribunal Judicial de Chaves – 1
Tribunal Judicial de Castelo de Paiva – 1
Tribunal Judicial de Marco de Canavezes – 1
Tribunal Judicial de Amarante – 1
Tribunal Judicial de Valpaços – 1

Distrito Judicial de Lisboa (8)

Tribunal Judicial de Santa Cruz – 1
Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo – 1
Tribunal Judicial do Funchal – 1
Tribunal Judicial do Cadaval – 1
Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira – Juízos Criminais – 1
Tribunal Judicial de Oeiras – Juízos Criminais – 1
Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Pequena e Média Instância Cível/Sintra – 1
Tribunal Judicial das Caldas da Rainha - 1